



EDITAL N° 06/2024 – REITORIA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, tornam públicas as normas e procedimentos que regulamentam a prorrogação de renovação de matrícula dos cursos de graduação presencial para o 2º semestre de 2024, e graduação a distância, entrada 3 de 2024, conforme determinam o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, e também, com a adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais (CPSE).

Art. 1º. Os candidatos dos Processos Seletivos (Vestibular e de Vagas Remanescentes), bem como, aos alunos dos cursos presenciais do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, poderão efetivar e/ renovar à matrícula, até o dia **03 de setembro de 2024**.

Art. 2º. As faltas acumuladas até a confirmação da matrícula, não serão justificadas, cabendo aos alunos arcar com ônus deste procedimento.

Art. 3º. Os candidatos dos Processos Seletivos (Vestibular e de Vagas Remanescentes), bem como, aos alunos dos cursos a distância (EAD) do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, poderão efetivar e/ renovar à matrícula, até o dia **09 de agosto de 2024**, para o módulo 3, entrada 3.

Art. 4º. Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Camile Luciane da Silva
Reitoria